



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 054, DE 11 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nas demandas de diárias da Secretaria, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.081	3.3.90.14.00.00.00 Diárias Civil	0001	725	R\$ 1.000,00
				TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.081	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	728	R\$ 1.000,00
				TOTAL R\$ 1.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração